



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXI

Nº 3579

Publicação Diária

Terça-feira, 31 de julho de 2018

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA SMAA-GAB Nº 1, DE 11 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: Designação de servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 202/2018 que trata da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças genuínas e/ou originais, acessórios e mão de obra, para atendimento da frota de veículos da SMAA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 9176/2018 da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, através do SEI nº 19.008.039832/2018-10, solicitando a designação por Portaria dos responsáveis pelo recebimento (fiscais de contrato) pelas unidades demandantes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 202/2018 que trata da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças genuínas e/ou originais, acessórios e mão de obra, para atendimento da frota de veículos da SMAA.

- Ednaldo Lopes Mansera, Matrícula: 15.043-6
- João Gregório da Silva Filho, Matrícula: 13.748-0

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Londrina, 11 de julho de 2018. Alexandre Fujita - Secretário de Agricultura e Abastecimento

PORTARIA SMGP-GAB Nº 13, DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o disposto no § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 10.004 de 14 de julho de 2006 e, o disposto no Decreto Municipal nº 460, de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como PREGOEIROS e PREGOEIRAS, com a atribuição de proceder ao recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto ao vencedor de todas as compras e serviços expedidos pela Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos, na modalidade pregão.

1. Adriana da Silva Vanso Castilho
2. Aline Fusco Rocha Gonçalves
3. André Nunes Palmeira
4. Alexandre Augusto Amaral
5. Alexandro Ferreira da Silva
6. Beatriz de Oliveira
7. Celso Guaita
8. Cristina Damiana dos Santos Caetano
9. Cristina Satiko Sugioka
10. Donizete Silveira Lima
11. Eliane Andrade Gonçalves
12. Eliza Marcondes da Silva
13. Erik Wagner Massola Bergamo
14. Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida
15. Fabio Alfredo Gonçalves Campos
16. Gedson Antonio França
17. Guilherme Augusto Marques Lima
18. Gustavo Velei de Aquino
19. Ilton Bruno Sanitá
20. Jane Rodrigues Zwetsch
21. João Henrique Fernandes Marques
22. Joice dos Santos

23. José Carlos Salvador
24. Lincoln Bacelar Alves
25. Lucia Helena Gil
26. Louriberto Viera Gonçalves Junior
27. Luciana Viçoso de Oliveira
28. Lucinea Cristina Ramazotti
29. Luiz Ferreira dos Santos
30. Mara Stella Carreira
31. Marcelio Guaita
32. Maria Helena Henrique Dalaqua
33. Marilvia Gonçalves dos Santos
34. Mariza Emiko Yoshinaga
35. Paula Vanessa Galindo Guerra
36. Paulo Sergio Moura
37. Rafael Augusto Casaroto
38. Renata Carolina Ramos
39. Roberto Xavier Macedo
40. Ronaldo Ribeiro dos Santos
41. Sirlene Julio de Souza
42. Valdelaine Moreira Modena
43. Vanessa Sayuri de Oliveira Uehara Fukui
44. Viviane Aparecida Américo de Oliveira
45. Vittore Coletti
46. Wilson Silva Silvestre Neto
47. Zelia Lopes Pereira
48. Stephanie Rossi de Lima

Art. 2º Designar a servidora abaixo nominada como EQUIPE DE APOIO, na modalidade pregão:

1. Iná Lopes Cazella

Caberá apenas um(a) PREGOEIRO(A) atuar nesta função a cada processo licitatório, podendo atuar como EQUIPE DE APOIO quando não estiver exercendo a função de Pregoeiro(a).

As indicações dos respectivos Pregoeiros e Equipes de Apoio serão feitas a cada processo.

Esta Portaria entrará em vigência a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de julho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

AVISOS

Comunicamos aos interessados que se encontra disponibilizada a licitação a seguir: Concorrência nº CP/SMGP-0009/2018, objeto: Contratação de serviço para execução da obra de implantação de Centro de Educação Infantil - PROINFÂNCIA - Santa Clara. Valor máximo da licitação: R\$ 2.430.848,66 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3372-4618 e ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 30 de julho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0156/2018, objeto: Aquisição de materiais elétricos e correlatos. Valor máximo da licitação: R\$ 39.946,80 (Trinta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 30 de julho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial Nº PG/SMGP-0157/2018, objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos. Valor máximo da licitação: R\$11.712.574,93 (onze milhões, setecentos e doze mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3372-4395 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 30 de julho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0159/2018, objeto: Aquisição de centrífuga de roupas, tanquinho para lavar roupas, caixas térmicas e máquina de fazer gelo. Valor máximo da licitação: R\$ 8.262,20 (Oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 30 de julho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0187/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0347/2018

PG/SMGP 0089/2018

DETENTORA DA ATA: PATRICIA VIETZE ANTONELLI ME

REPRESENTANTE: Patricia Vietze Antonelli

CNPJ: 14.856.999/0001-80

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 270.577,93 (duzentos e setenta mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual prestação de serviços de limpeza e conservação de calhas, condutores, caixas de passagem e sua tubulação, galerias (grelhas) de água pluvial, caixas sépticas e sua tubulação, caixas de gordura e sua tubulação, esgotamento de fossas e desentupimento de pias, ralos e vasos sanitários nas dependências internas e externas da Administração direta e indireta do Município de Londrina, de forma a atender as necessidades dos imóveis públicos localizados na área urbana e/ou rural da cidade de Londrina e a destinação final correta dos resíduos oriundos da realização dos serviços.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.045855/2018-55

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0189/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0389/2018

PREGÃO Nº. 0104/2018

DETENTORA DA ATA: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

REPRESENTANTE: Alessandro Martins Miguel

CNPJ: 00.226.324/0001-42

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 73.827,27 (setenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais elétricos e correlatos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.046660/2018-22

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0191/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0389/2018

PREGÃO Nº. 0104/2018

DETENTORA DA ATA: G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI ME

REPRESENTANTE: Anderson Hugo dos Santos

CNPJ: 30.117.728/0001-69

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 71.784,54 (setenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais elétricos e correlatos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.046663/2018-66

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0194/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0389/2018

PREGÃO Nº. 0104/2018

DETENTORA DA ATA: TOLED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI EPP

REPRESENTANTE: Maria Amelia Vianna Fagundes de Toledo

CNPJ: 24.427.864/0001-52

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 44.360,55 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais elétricos e correlatos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.046667/2018-44

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAIS

EDITAL Nº 020/2018- SMF/DFAE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E O GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

Em respeito ao Princípio da Publicidade, artigo 37, caput, Constituição Federal.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito.

RESOLVEM:

PUBLICAR, VIA EDITAL, o INDEFERIMENTO das decisões dos processos administrativos abaixo elencados, para que surtam os efeitos legais, ficando os respectivos requerentes devidamente notificados nos termos da Lei nº 11.468/2011.

O teor dos despachos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Londrina – Secretaria Municipal de Fazenda/ Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas/Gerência de Gestão Administrativa da Fiscalização - Av. Duque de Caxias 635 – 1º andar – Centro Cívico, nesta.

As guias para recolhimento dos valores correspondentes às multas poderão ser retiradas junto à Praça de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, no térreo da Prefeitura de Londrina, no endereço acima citado.

Processo nº: 19035/2018

Requerente: LUIZ ANTONIO CLARO 06856530994– CNPJ: 23.874.077/0001-96 – CMC: 222.080-6

Assunto: Defesa do Auto de Infração nº 17812/2018 e da Notificação nº 39153/2018(Código de Posturas do Município de Londrina)ambos lavrados em15/02/2018

Enviada notificação da decisão em 27/06/2018, via postal, tendo a correspondência retornado dos Correios com a informação datada de 11/07/2018: “Ausente 3X” (04/07/18, às 12h00; 06/07/18, às 10h15; e 11/07/18, às 14h10)

Dispositivos infringidos: Arts. 6º, 10 e 16da Lei Municipal nº 11468/2011

Valor original da multa referente ao Auto de Infração nº 17812/2018: R\$ 273,75

Processo nº: 40567/2018

Requerente: SO BARCAS POLIMENTO E ESPELHAMENTO – CNPJ: 24.532.457/0001-05 – CMC: 222.796-7

Assunto: Pedido de prazo e defesa do Auto de Infração nº 14062/2018(Código de Posturas do Município de Londrina) lavrado em 09/05/2018

Enviada notificação da decisão em 13/06/2018, via postal, não tendo o A.R. (ou a correspondência) retornado dos Correios até o momento.

Dispositivo infringido: Art. 6º da Lei Municipal nº 11468/2011

Valor original da multa referente ao Auto de Infração nº 14062/2018: R\$ 1.099,13

Londrina, 27 de Julho de 2018. João Carlos Barbosa Perez - Secretário Municipal de Fazenda, Carlos Roberto Leandro - Diretor de Fiscalização de Atividades Econômicas, Nicolsen Barros Silva - Gerente de Gestão Administrativa da Fiscalização

EDITAL Nº 32/2018 SMF**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E/OU TAXAS IMOBILIÁRIAS, RELATIVO AO EXERCÍCIO 2018, AO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS PELO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.**

Considerando ter resultado improfícua a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, não mais se encontrando o contribuinte no endereço constante no cadastro fiscal correspondente, conforme Aviso(s) de Recebimento(s) abaixo indicado(s).

Fazemos público, para conhecimento dos interessados, a divulgação das inscrições imobiliárias com nome ou razão social dos responsáveis pelo pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e/ou Taxas Imobiliárias, relativo ao exercício 2018.

AR: BI469065523BR

EXERCÍCIO: 2018

Nome	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
Proprietário: DANIEL CASTILHO ALVIM	017.454.759- 58	04070145202780001	15	2	VALE VERDE

AR: BI465863187BR

EXERCÍCIO: 2018

Nome	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
Proprietário: ESPÓLIO JOSE RODRIGUES LOBO	209.920.769-00	07010002101490001	15	1	PARQUE OURO VERDE

Em face ao disposto neste edital, ficam os senhores contribuintes, elencados nos quadros acima, notificados dos lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano e/ou Taxas Imobiliárias, nos termos do art. 40 da Lei 7.303, de 30 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município (art. 40, inciso IV combinado com o § 2º).

Londrina, 30 de julho de 2018. João Carlos Barbosa Perez - Secretário Municipal de Fazenda, Fábio Hiroyuki Tanno - Diretor de Gestão de Cad. e Informações

EDITAL Nº 167/2018-DDH/SMRH**DIVULGA RELAÇÃO DAS NOTAS DOS CANDIDATOS AO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE MÉDICO DO TRABALHO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA.****1. DA RELAÇÃO DAS NOTAS**

1.1 Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do subitem nº 5.2 do Edital nº 145/2018-DDH/SMRH, de abertura do Teste Seletivo Simplificado destinado à contratação, por prazo determinado, de médico do trabalho, para atender necessidade de excepcional interesse público do Município de Londrina, a relação das notas dos candidatos, conforme segue:

Class.	Nº de Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	2ª Formação Nível Superior	Pós Graduação	Mestrado/ Doutorado	Tempo de Serviço	Nota
1º	18145000810	Fabio Hiroki Miyagusuku	15/05/1978	20	0	0	0	20
2º	18145001639	Francelli Lais Domingos Chaves	22/12/1987	0	15	0	0	15
3º	18145001418	Isabella Thereza Xavier Gil	08/05/1978	0	0	0	0	0
4º	18145000012	Laidy Dayane Almeida de Souza	13/09/1984	0	0	0	0	0
5º	18145001620	Silvio Koei Shiroma	01/08/1985	0	0	0	0	0
6º	18145000233	Ana Carolina Moriyama de Souza	16/04/1990	0	0	0	0	0
7º	18145000225	Alan Lopes Ramos	02/08/1990	0	0	0	0	0
8º	18145001612	Nuria Alfaro Yabar	27/09/1990	0	0	0	0	0
9º	18145001019	Guilherme Ghisleri Fabron	15/08/1991	0	0	0	0	0
10º	18145000411	Lisandra Coneglian de Farias	21/11/1993	0	0	0	0	0
11º	18145000616	Lucas Borges Lima	26/01/1994	0	0	0	0	0

12°	18145000217	Vivian Suguimoto Gaspar	16/08/1995	0	0	0	0	0
13°	18145001213	Aline Silva Peixe Gouveia	08/12/1997	0	0	0	0	0

1.2 Poderá o candidato interpor recurso contra o presente edital, no período de até 2 (dois) úteis contados de sua respectiva publicação, em documento endereçado e protocolizado junto à Diretoria de Desenvolvimento Humano da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Prefeitura do Município de Londrina, Av. Duque de Caxias, 635, 2º Piso, nos termos do subitem 7.1 do edital nº 145/2018-DDH/SMRH.

Londrina, 31 de julho de 2018. Adriana Martello Valero - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Lucas Rigo Vercelheze de Almeida - Diretor de Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

DÉCIMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP- 0209/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 386/2015.

DISPENSA Nº DP/SMGP 336/2015.

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

CNPJ: 04.368.898/0001-06

OBJETO:

É objeto do presente apostilamento o remanejamento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do código do produto nº 6142, Lote 01, item 22 do Contrato SMGP nº209/2015 [Documento Sei (0008330)], constantes do saldo do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros/FUNREBOM a serem encaminhadas à Secretaria Municipal de Defesa Social/SMDS.

PROCESSO SEI Nº: 19.028.050278/2018-85 e 19.008.001293/2016-76 (Gestão Contratual)

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2018.

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0354/2016;

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1841/2016;

MODALIDADE: Pregão n.º PG/SMGP-0189/2016;

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.389.086/0001-74;

REPRESENTANTE: ALWIN WILHELM ELBERN

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 16/12/2018 à 16/12/2019 e reajuste contratual com base no índice IGP-M para o período de dezembro/2017 a maio/2018, perfazendo 4,3834300% de valor percentual correspondente. O valor unitário dos dosímetros passaria de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 7,83 (sete reais e oitenta e três centavos), o valor mensal do Contrato passaria de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 258,39 (duzentos cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), correspondente a 33 (trinta e três) dosímetros, e o valor total do Contrato passaria de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais) para R\$ 3.100,68 (três mil e cem reais e sessenta e oito centavos), resultando no acréscimo de R\$ 130,68 (cento e trinta reais e sessenta e oito centavos) para os 12 (doze) meses de execução contratual.

PROCESSOS SEI Nº - Processo SEI de Gestão Contratual (19.008.026338/2016-15), Processo SEI de Prorrogação Contratual (19.008.027127/2018-61) e Processo SEI de Consulta Jurídica (19.008.045513/2018-35).

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2018;

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0216/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0281/2018

PREGÃO Nº: PG/SMGP-0096/2018

CONTRATADA: LEANDRO ALBERTO PRADO LOPES

REPRESENTANTE: Leandro Alberto Prado Lopes

CNPJ: 28.808.478/0001-61

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 5.109,00

OBJETO: Prestação de serviços de confecção e impressão de Extratos para simples conferência do Plano de Saúde - CAAPSML.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.041358/2018-88

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2018

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0219/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0448/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº: DP/SMGP-0146/2018

CONTRATADA: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA

REPRESENTANTE: Gilsoni Lunardi Albino

CNPJ: 09.427.503/0001-12

PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente contrato terá vigência de 01 de agosto de 2018 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, por conveniência das partes, até o limite de 48 (meses) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

VALOR: R\$ 13.708,33

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação pela CONTRATADA.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.042485/2018-02

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2018

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0236/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0307/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: IN/SMGP-0169/2018

CONTRATADA: EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A

REPRESENTANTE: JOSÉ NICOLAS MURTA MEJIA e ALESSANDRA ANDRADE VIEIRA MEJIA

CNPJ: 77.338.424/0001-95

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 112.196,28

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a implantação do programa de responsabilidade social folha cidadania nas escolas da rede pública municipal de ensino de Londrina através da assinatura do jornal impresso e digital folha de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.039885/2018-22

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2018

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP- 0239/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0501/2018

MODALIDADE/Nº: INEXIGIBILIDADE IN/SMGP-0185/2018

CONTRATADA: Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais - ILECE

REPRESENTANTE: Braz Rodrigues Neto

CNPJ: 78.294.121/0001-80

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) anos

VALOR: R\$ 4.821.669,60 (quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

OBJETO: Prestação de serviços de saúde clínico-assistenciais aos pacientes portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento, usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, visando proporcionar às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva ou regressiva; intermitente e contínua; severa e em regime de tratamento intensivo das deficiências, que necessitem de ações clínico-assistenciais em saúde visando à reabilitação global, integral e contínua da pessoa com diagnósticos de paralisia cerebral, transtorno global do desenvolvimento, deficiência mental, síndromes dentre outros agravos relacionados (excetua-se esquizofrenia), os quais recebem atendimento e avaliação especializadas em saúde nas áreas de psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, serviço social, psicopedagogia, medicina (pediatra, clínico geral, neurologia ou outras especialidades afins), sendo realizadas atividades em saúde de prevenção, promoção, educação, reabilitação, acompanhamento e de aprimoramento das ações assistenciais através da atuação de equipe multiprofissional, com estimulação neuro-sensorial e psicomotora, aplicação de testes para psicodiagnósticos, terapia individual e em grupo, apoio psicossocial, apoio e orientação com assistentes sociais, visitas domiciliares para atendimento em assistência especializada entre outras ações.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.049800/2018-14

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2018

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP- 0240/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0513/2018

MODALIDADE/Nº: INEXIGIBILIDADE IN/SMGP- 0183/2018

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos de Portadores de Síndrome de Down - APS-DOWN

REPRESENTANTE: Creusa Cardoso Pinto

CNPJ: 86.771.136/0001-10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) anos

VALOR: R\$ 3.248.584,20 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

OBJETO: Prestação de serviços de saúde clínico-assistenciais aos pacientes portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento, usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, visando proporcionar às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva ou regressiva; intermitente e contínua; severa e em regime de tratamento intensivo das deficiências, que necessitem de ações clínico-assistenciais em saúde visando à reabilitação global, integral e contínua da pessoa com diagnósticos de paralisia cerebral, transtorno global do desenvolvimento, deficiência mental, síndromes dentre outros agravos relacionados (excetua-se esquizofrenia), os quais recebem atendimento e avaliação especializadas em saúde nas áreas de psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, serviço social, psicopedagogia, medicina (pediatra, clínico geral, neurologia ou outras especialidades afins), sendo realizadas atividades em saúde de prevenção, promoção, educação, reabilitação, acompanhamento e de aprimoramento das ações assistenciais através da atuação de equipe multiprofissional, com estimulação neuro-sensorial e psicomotora, aplicação de testes para psicodiagnósticos, terapia individual e em grupo, apoio psicossocial, apoio e orientação com assistentes sociais, visitas domiciliares para atendimento em assistência especializada entre outras ações.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.049774/2018-24

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2018

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP- 0241/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0510/2018

MODALIDADE/Nº: INEXIGIBILIDADE IN/SMGP-0184/2018

CONTRATADA: Associação de pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

REPRESENTANTE: Antonio Valdemir Zago

CNPJ: 75.222.018/0001-37

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) anos

VALOR: R\$ 5.305.017,60 (cinco milhões, trezentos e cinco mil dezessete reais e sessenta centavos)

OBJETO: Prestação de serviços de saúde clínico-assistenciais aos pacientes portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento, usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, visando proporcionar às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva ou regressiva; intermitente e contínua; severa e em regime de tratamento intensivo das deficiências, que necessitem de ações clínico-assistenciais em saúde visando à reabilitação global, integral e contínua da pessoa com diagnósticos de paralisia cerebral, transtorno global do desenvolvimento, deficiência mental, síndromes dentre outros agravos relacionados (excetua-se esquizofrenia), os quais recebem atendimento e avaliação especializadas em saúde nas áreas de psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, serviço social, psicopedagogia, medicina (pediatra, clínico geral, neurologia ou outras especialidades afins), sendo realizadas atividades em saúde de prevenção, promoção, educação, reabilitação, acompanhamento e de aprimoramento das ações assistenciais através da atuação de equipe multiprofissional, com estimulação neuro-sensorial e psicomotora, aplicação de testes para psicodiagnósticos, terapia individual e em grupo, apoio psicossocial, apoio e orientação com assistentes sociais, visitas domiciliares para atendimento em assistência especializada entre outras ações.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.049737/2018-16

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2018

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP- 0242/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0505/2018

MODALIDADE/Nº: INEXIGIBILIDADE IN/SMGP-0188/2018

CONTRATADA: Instituto Roberto Miranda

REPRESENTANTE: Joel Ribeiro Lagos

CNPJ: 78.022.746/0001-93

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) anos

VALOR: R\$ 3.816.310,20 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil trezentos e dez reais e vinte centavos)

OBJETO: Prestação de serviços de saúde clínico-assistenciais aos pacientes portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento, usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, visando proporcionar às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva ou regressiva; intermitente e contínua; severa e em regime de tratamento intensivo das deficiências, que necessitem de ações clínico-assistenciais em saúde visando à reabilitação global, integral e contínua da pessoa com diagnósticos de paralisia cerebral, transtorno

global do desenvolvimento, deficiência mental, deficiências visuais, síndromes dentre outros agravos relacionados (excetua-se esquizofrenia), os quais recebem atendimento e avaliação especializadas em saúde nas áreas de psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, serviço social, psicopedagogia, medicina (pediatra, clínico geral, neurologia ou outras especialidades afins), sendo realizadas atividades em saúde de prevenção, promoção, educação, reabilitação, acompanhamento e de aprimoramento das ações assistenciais através da atuação de equipe multiprofissional, com estimulação neuro-sensorial e psicomotora, aplicação de testes para psicodiagnósticos, terapia individual e em grupo, apoio psicossocial, apoio e orientação com assistentes sociais, visitas domiciliares para atendimento em assistência especializada entre outras ações.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.049872/2018-61

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2018

O Contrato/ estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP- 0243/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0506/2018

MODALIDADE/Nº: INEXIGIBILIDADE IN/SMGP-0187/2018

CONTRATADA: CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA - COL

REPRESENTANTE: Liliane Yuki Tanita

CNPJ: 78.962.263/0001-79

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) ANOS

VALOR: R\$ 4.644.927,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais)

OBJETO: Prestação de serviços de saúde clínico-assistenciais aos pacientes portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento, usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, visando proporcionar às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva ou regressiva; intermitente e contínua; severa e em regime de tratamento intensivo das deficiências, que necessitem de ações clínico-assistenciais em saúde visando à reabilitação global, integral e contínua da pessoa com diagnósticos de paralisia cerebral, transtorno global do desenvolvimento, deficiência mental, síndromes dentre outros agravos relacionados (excetua-se esquizofrenia), os quais recebem atendimento e avaliação especializadas em saúde nas áreas de psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, serviço social, psicopedagogia, medicina (pediatra, clínico geral, neurologia ou outras especialidades afins), sendo realizadas atividades em saúde de prevenção, promoção, educação, reabilitação, acompanhamento e de aprimoramento das ações assistenciais através da atuação de equipe multiprofissional, com estimulação neuro-sensorial e psicomotora, aplicação de testes para psicodiagnósticos, terapia individual e em grupo, apoio psicossocial, apoio e orientação com assistentes sociais, visitas domiciliares para atendimento em assistência especializada entre outras ações.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.049846/2018-33

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2018

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: Dispensa De Chamamento Público Nº002/2018 – SMAS/FMAS

BASE LEGAL: inciso I, do art. 30, e art. 33, da Lei Federal nº. 13.019/2014, consoante ao art. 19, do Decreto Municipal nº1.210 de 11/10/2017 e à resolução nº21 de 24/11/2016 do Conselho Nacional de Assistência Social.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Congregação de Irmãs da Pequena Missão para Surdos.

CNPJ: 77.656.015/0001-37

ENDEREÇO: Rua Comandante Carlos Alberto, nº198, Jardim Caravelle - Londrina

OBJETO PROPOSTO: Concessão de apoio da Administração Pública Municipal, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco através da execução de atividades da Proteção Social Básica - Projeto de Educação Socioprofissional da Inclusão Produtiva-Modalidade I: Fortalecimento de Iniciativas de Geração de Trabalho e Renda, de forma direta e gratuita, à população do Município de Londrina urbana e rural, em situação de vulnerabilidade e desproteção social.

VALOR TOTAL DO REPASSE: Até R\$ 176.208,00. (Cento e setenta e seis mil, duzentos e oito reais) - Referentes ao atendimento de no mínimo 400 ações mensais de fortalecimento de iniciativas coletivas de geração de trabalho e renda, divulgação e fortalecimento da economia solidária, à população em situação de vulnerabilidade e desproteção social, pelo período de setembro a dezembro de 2018.

PERÍODO: até 180 (cento e oitenta) dias

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: O Município de Londrina, por ser um município de grande porte, deve ter, conforme estabelecido na NOB/SUAS 2005, uma rede socioassistencial complexa, ou seja, contar com todos os serviços considerados necessários ao atendimento da população, sempre de acordo com os níveis de complexidade estabelecidos na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 – quais sejam a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Deve garantir as seguranças de sobrevivência, acolhida e de convívio ou vivência familiar e comunitária em cada uma de suas ações, sejam elas serviços, benefícios, programas e projetos.

Nessa perspectiva e considerando que a estrutura de serviços e instrumentos públicos de atendimento à população é insuficiente frente a demanda municipal, o Município de Londrina publicou em 26/09/2017 o edital de Chamamento Público nº001/2017-SMAS/FMAS, visando à seleção de propostas das Organizações da Sociedade Civil interessadas na celebração de termo de colaboração, tendo como objeto a execução de serviços socioassistenciais no período de janeiro a outubro de 2018.

Entre as propostas analisadas, por meio de comissão de seleção formalmente constituída, restou classificada proposta que contemplaria o atendimento à população na perspectiva do fortalecimento de iniciativas de geração de trabalho e renda, objeto do presente processo de dispensa de chamamento público. Contudo, considerando que a referida instituição em outros exercícios manteve convênio com o Município, no processo de acompanhamento e fiscalização dos ajustes realizado pela SMAS, foram identificadas irregularidades na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil responsável pelo atendimento supra, que culminou na impossibilidade da efetivação de novos repasses de recursos por parte do Município. Assim, diante da iminência de paralisação dos serviços prestados à população, o Município impetrou ação junto a Vara da Infância e Juventude de Londrina em desfavor da referida Organização, cuja decisão proferida em 30.05.2018 pela Exma. Sª Juíza nos autos nº 0031082-59.2018.8.16.0014, autorizou o repasse de recursos pelo período de 03 (três) meses, com vistas à continuidade da prestação de serviços, contudo, no mesmo prazo de 03 (três) meses, a determinação judicial impôs ao Município o dever de efetivar a transferência da gestão dos atendimentos à outra Organização da Sociedade Civil.

O período concedido, se mostrou insuficiente para toda a tramitação necessária pela via do Chamamento Público, tendo em vista os prazos e procedimentos legalmente instituídos pela Lei Federal nº 13.019/2014, os quais somados aos prazos e processos internos do Município, e ainda, aos prazos rescisórios conferidos no instrumento de parceria, necessários para que a instituição que atualmente presta o serviço possa honrar com seus compromissos trabalhistas, previdenciários e pagamento de fornecedores e imprescindíveis para a celebração de nova parceria com instituição diversa que irá assumir a demanda, exporia a população atendida à possibilidade de descontinuidade dos atendimentos, acarretando no agravamento da situação de vulnerabilidade e risco, latentes no Município.

Impende anotar que o serviço objeto do presente, é caracterizado de extrema relevância, sendo tal natureza e caracterização, reconhecidas pelo Juízo a quo no sentido de não ser passível de sofrer solução de continuidade, haja vista o alto grau de vulnerabilidade da população atendida. Neste desiderato, a própria Lei Federal, viabiliza, no inciso I do artigo 30, a dispensa de chamamento público no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, motivo pelo qual, o Município realizou consulta formal, através do ofício nº1081/2018-GAB/SMAS, à todas as Organizações da Sociedade Civil, com registro no Conselho Municipal de Assistência Social, no Projeto de Educação Socioprofissional da Inclusão Produtiva-Modalidade I: Fortalecimento de Iniciativas de Geração de Trabalho e Renda, quanto ao interesse em assumir o atendimento em tela.

Dentre as consultadas, apenas a uma instituição Congregação de Irmãs da Pequena Missão para Surdos, manifestou interesse em atender o referido projeto, e por se tratar de entidade regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, fundada em 27/02/1978, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.656.015/0001-37, credenciada pelo órgão gestor da Política de Assistência Social desde 2014 e devidamente cadastrada no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social desde 2015, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº54/2012 no Serviço de Proteção Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos e suas famílias e sob o nº099/2018 no Projeto de Educação Socioprofissional da Inclusão Produtiva-Modalidade I: Fortalecimento de Iniciativas de Geração de Trabalho e Renda. - Proteção Social Básica, justifica a escolha da Organização da Sociedade Civil para o atendimento proposto. Ainda a qualificação acima descrita, atende às exigências da Lei 13.019/2014, do Decreto Municipal nº1.210/2017 e da Resolução nº21/2017 do Conselho Nacional de Assistência Social.

Assim, considerando que a situação em tela reflete perfeitamente ao preconizado pelo artigo 30 da Lei federal nº 13019/2014, pois é premente a necessidade de celebração de nova parceria, tendo como objetivo a não descontinuidade dos serviços prestados, qualificados como de extrema relevância aos beneficiários deste. Resta comprovado a necessidade do presente processo de dispensa de chamamento público, devido à urgência decorrente da iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, conforme preconiza o inciso I do artigo 30, da Lei Federal nº13.019/2014, em consonância com o artigo 19 do Decreto Municipal de nº 1.210 de 11/10/2017 que regulamentou a Lei Federal 13.019/2014 no município de Londrina.

Em atendimento ao §2º, do art. 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, para eventual impugnação.

Londrina, 31 de julho de 2018. Nadia Oliveira de Moura - Secretária Municipal de Assistência Social

NOTIFICAÇÃO

Notificação em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/1997

Período de 28/07/2018 a 30/07/2018

TOTAL		R\$ 3.272.380,20	
SUBTOTAL MENSAL DE JULHO/2018		R\$ 3.272.380,20	
ÓRGÃO REPASSADOR	DISCRIMINAÇÃO DO RECURSO	VALOR (R\$)	DATA DO REPASSE
DAF- BANCO DO BRASIL	FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	1.960.082,92	30/7/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	2.092,68	30/7/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	FUS - FUNDO SAUDE	304.288,01	30/7/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	40.521,96	30/7/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO - STN CONVENIO	15.758,88	30/7/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	935.982,63	30/7/2018
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	13.653,12	30/7/2018

Importante salientar que nossa planilha é atualizada diariamente, sendo assim, as informações encaminhadas podem ser acrescidas posteriormente.

Para visualizar a planilha completa de Recursos Federais, destinados ao Município de Londrina, basta acessar www1.londrina.pr.gov.br
Link: Portal da Transparência/ Contabilidade e Finanças/ Receitas/ Lei 9.452/97 -Recursos Federais Recebidos.

RELATÓRIOS

Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativos de Cargos Efetivos e Comissionados

Demonstrativo do quantitativo de cargos efetivos e comissionados, ocupados e vagos, da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina e da Administração Indireta, composta pelas Autarquias, Fundação e Sociedades de Economia Mista em cumprimento ao contido no artigo nº 59, da Lei nº 12.737, de 18 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução Orçamentária do Município de Londrina para o exercício de 2019.

Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSMML Demonstrativo do Quantitativo de Cargos Efetivos e Comissionados 2017 – 2018

EFETIVOS (Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores até Lei nº 12.643/2017)	2017			2018			Comparativo			Variação		
	Exis.	Ocup.	Vagos	Exis.	Ocup.	Vagos	Exist.	Ocup.	Vagos	Exist.	Ocup.	Vagos
Agente de Gestão Pública	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Agente de Gestão Pública - Transitório (Lei nº 12.643 - Transformação do cargo para Agente Operacional Público	4	2	2	4	1	3	0	-1	1	0,00%	-50,00%	50,00%

Analista de Sistema	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Contador	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Economista	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Gestor de Planejamento	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Gestor Social	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Técnico de Gestão Pública	63	55	8	63	62	1	0	7	-7	0,00%	12,73%	-87,50%
Total	73	63	10	73	69	4	0	6	-6	0,00%	9,52%	-60,00%

COMISSIONADOS (Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores até Lei nº 12.395/2016)	2017			2018			Comparativo			Variação		
	Exis.	Ocup.	Vagos	Exis.	Ocup.	Vagos	Exist.	Ocup.	Vagos	Exist.	Ocup.	Vagos
Superintendente	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Total	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%

PREGÃO Nº PG/SMGP-0136/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0461/2018

1. DADOS GERAIS

- 1.1 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de seguro de veículos da Autarquia Municipal de Saúde, sendo veículos tipo ambulância.
- 1.2 Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 1235444.
- 1.3 Pregoeiro: Lincoln Bacelar Alves
- 1.4 Portaria nº 0024/2018.
- 1.5 Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 11/07/2018, Folha de Londrina em 11/07/2018, Diário Oficial da União – Seção 3 em 10/07/2018, Diário Oficial do Estado em 09/07/2018, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, “site” oficial do Município a partir de 06/07/2018 e Quadro de Avisos do C. Administrativo em 10/07/2018.
Data de realização do certame: 13h00 do dia 24/07/2018;
- 1.6 Ata da sessão pública: 1277259
- 1.7 Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº19.008.039764/2018-81, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0.

2. DO CERTAME

2.1 *Participantes:*

a) BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

2.2 *Classificadas:*

a) BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

2.3 *Desclassificadas* : INDICAR LOTES SE FOR O CASO

2.3.1 Não houve

2.4 *Habilitadas:*

a) BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

2.5 *Inabilitadas*: INDICAR LOTES SE FOR O CASO

2.5.1 Não houve

2.6 *Recursos*

2.6.1 Não houve

2.7 DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1 Conforme documento SEI nº 1277259, adjudicado à empresa vencedora:

FORNECEDOR BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS SÃO PAULO							
Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	6689	SEGUROS EM GERAL	R\$ 4.900,00	1	SERV	R\$ 4.900,00
1	2	6689	SEGUROS EM GERAL	R\$ 4.900,00	1	SERV	R\$ 4.900,00
1	3	6689	SEGUROS EM GERAL	R\$ 4.900,00	1	SERV	R\$ 4.900,00
1	4	6689	SEGUROS EM GERAL	R\$ 4.900,00	1	SERV	R\$ 4.900,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)							R\$ 19.600,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1 Não houve

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1 Valor estimado do edital: R\$ 22.030,35 (vinte e dois mil, trinta reais e trinta e cinco centavos).
4.2 Valor gasto no certame: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).
4.3 Economia real no certame: R\$ 2.430,35 (dois mil quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).
4.4 Percentual de desconto: 11,03%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao Comprasnet.

Londrina, 30 de julho de 2018. Lincoln Bacelar Alves - Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0136/2018, em especial quanto ao relatório final do Pregão (doc. 1277134), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 30 de julho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATOS

CONTRATO Nº CAAPSML-252/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-558/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-193/2018.

CONTRATADO(A): Farmácia Vale Verde LTDA.

REPRESENTANTE: Mirian Rose Augusto.

CNPJ: 75.935.400/0010-77.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 854.970,82 (oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos).

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência farmacêutica.

PROCESSO SEI Nº: 43.002310/2018-08.

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2018.

CONTRATO Nº CAAPSML-253/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-559/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-194/2018.

CONTRATADO(A): Farmácia Vale Verde LTDA.

REPRESENTANTE: Mirian Rose Augusto.

CNPJ: 78.935.400/0003-48.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 188.511,12 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e onze reais e doze centavos).

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência farmacêutica.

PROCESSO SEI Nº: 43.002325/2018-68.

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 553/2018.**DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 183/2018.**

PROCESSO SEI: 43.002293/2018-09

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) 1201329301 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): LUIZ FERNANDO ZIMER EIRELI - CNPJ: 00.260.485/0001-52

VALOR TOTAL: R\$ 152,50 (Cento e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 556/2018.**DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 184/2018.**

PROCESSO SEI: 43.002285/2018-54

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) 1201250501 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): HUMMER DO BRASIL - COMERCIAL IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.553.187/0001-25
 VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2018-TRL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 007/2018-TRL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação – Caput e Inciso II do Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

SOLICITANTE: Gerência do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina
OBJETO: Contratação de seguro para o estacionamento do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.663,58 (três mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até o 20º (vigésimo) dia após protocolo da Nota Fiscal junto ao Terminal Rodoviário de Londrina.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios do TRL.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS - CNPJ Nº 61.198.164/0001-60.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Contratação de seguro total para o estacionamento do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, com área de aproximadamente 10.200 (dez mil e duzentos) metros, cercado com alambrado em toda a sua extensão, com 2 (duas) cancelas na entrada, 2 (duas) guaritas na saída, sistema de monitoramento por câmeras, com 240 (duzentos e quarenta) vagas para carros e motos, dividido em estacionamento “1” e estacionamento “2”, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, cobertura compreensiva (incêndio, explosão e fumaça), perda de aluguel e RC guarda de veículos simples.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O estacionamento está sujeito a acidentes que podem causar danos ao patrimônio do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina e a terceiros, a contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de sinistro.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A administração do Terminal Rodoviária de Londrina buscou orçamentos com seguradoras do ramo, contudo, apesar de todos os esforços, conseguiu tão somente dois orçamentos, tendo em vista a negativa de outras segurados.

Dessa forma, considerando os orçamentos obtidos, constata-se que a seguradora Porto Seguro apresentou a menor proposta.

Item	Descrição detalhada	Porto seguro	HDI Seguros	Sompo Seguros	Mitsui Seguros	Liberty Seguros
1	Seguro do estacionamento do TRL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	R\$ 3.663,58	R\$ 4.047,81	Recusou-se a fornecer orçamento.	Recusou-se a fornecer orçamento.	Recusou-se a fornecer orçamento.

DOCUMENTAÇÃO:

Integram o presente Processo Administrativo, os seguintes documentos:

1. Comunicação Interna nº 055/2018, originária da Gerência do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, solicitando a contratação do seguro, com autorização de contratação no verso;
2. Orçamentos obtidos com seguradoras do ramo;
3. Documentos da seguradora detentora do menor preço (Porto Seguro Companhia de Seguros).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação poderá ser por Dispensa de Licitação, sem a formalização de procedimento licitatório, em razão do contido no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, como segue:

Art. 24 - É dispensável de licitação:

I - (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Ademais, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos que teria a Administração com a inicialização de procedimento licitatório.

AUTORIZAÇÃO:

Diante das informações e procedimentos adotados, autorizo a contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros, nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, dispensando-se a celebração do termo contratual, o qual deverá ser substituído pela autorização de fornecimento ou documento similar, discricionariedade prevista no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

Londrina, 25 de Julho de 2018. Marcio Tokoshima - Diretor Administrativo/Financeiro

RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais e estando atendidos os elementos elencados no art. 26 da Lei 8.666/93, acolho a fundamentação exarada e RATIFICO o presente Processo Administrativo por Dispensa de Licitação, com fulcro no caput do art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e adjudico a contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros para a contratação de seguro para o estacionamento do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, pelo valor total de R\$ 3.663,58 (três mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Londrina, 26 de Julho de 2018. Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor Presidente

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 54/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar os funcionários SEBASTIÃO PEREIRA LEITE e JAIMILSON DE OLIVEIRA MORAES, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 009/2018, firmado com a empresa ERIMAR COMÉRCIO DE GÁS LTDA, oriundo do Processo Administrativo Licitatório 30/2018 – Dispensa nº 15/2018, o qual tem por objeto o fornecimento e prestação de serviços de entrega de gás, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades da COHAB-LD.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o prazo de execução do Contrato Administrativo acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 26 de julho de 2018. Luiz Candido de Oliveira - Diretor Presidente

PORTARIA Nº 55/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar os funcionários DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA, EDUARDO PARREIRA DA VEIGA e KARINA BEATRIZ KRELING OZÓRIO, para atuarem, respectivamente, como Pregoeira e membros da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial nº 07/2018 – COHAB-LD, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica para análise e avaliação de solo visando a elaboração de Laudo Geológico para implantação de unidades habitacionais de interesse social e áreas para regularização fundiária de interesse social em terrenos de propriedade da COHAB-LD, localizados na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

II. O Pregão Presencial será realizado no dia 07 de agosto de 2018.

III. Publique-se na forma da lei.

Londrina, 27 de julho de 2018. Luiz Candido de Oliveira - Diretor Presidente

PORTARIA Nº 56/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar os funcionários DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA, EDUARDO PARREIRA DA VEIGA e IRACI GIORGIANI ZARELLI para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Licitação que procederá todos os atos pertinentes do Processo Administrativo Licitatório nº 20/2018, Concorrência nº 04/2018 – COHAB-LD, a qual tem por objeto a Permissão de uso, a título oneroso e precário de Lojas existentes nos Centros Comerciais dos Conjuntos Habitacionais: Engenheiro Aquiles Stenghel, Engenheiro João Paz, Mister Arthur Thomas, e Mercado Municipal Shangri- Lá para exploração de atividades comerciais

II. A Concorrência Pública será realizada no dia 08 de agosto de 2018.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 27 de julho de 2018. Luiz Candido de Oliveira - Diretor Presidente

PORTARIA Nº 57/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar as funcionárias MARINA AKIKO OQUENDO e ILMARA CONDE MARTINS PINHEIRO, respectivamente, como Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo nº 10/2018, firmado com a empresa FÁBIO HENRIQUE RIBEIRO & CIA LTDA ME, oriundo da Dispensa nº 017/2018, Processo Administrativo Licitatório nº 037/2018, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços em Medicina do Trabalho para a COHAB-LD.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o prazo de execução do Contrato acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 27 de julho de 2018. Luiz Candido de Oliveira - Diretor Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018

MODALIDADE: Dispensa nº 017/2018 - COHAB-LD.

CONTRATANTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD

REPRESENTADA POR: Luiz Candido de Oliveira – Diretor Presidente e Antonio Lucimar Ferreira Luiz – Diretor Administrativo/Financeiro

CONTRATADA: FABIO HENRIQUE RIBEIRO & CIA LTDA ME

CNPJ nº: 08.708.986/0001-60

REPRESENTADA POR: Fábio Henrique Ribeiro.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de elaboração dos Programas PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho) e o Laudo de Avaliação Ergonômica - AET (Análise Ergonômica do Trabalho), conforme determina o Ministério do Trabalho e, também, a Cláusula 47ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil e Mobiliário de Londrina e Assessoria completa mensal do e-social.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A COHAB-LD pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 12.500,04 (Doze mil, quinhentos reais e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.041,67 (um mil, quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) cada.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente Contrato é pelo período de 12 meses, com início em 30 de julho de 2018, e a vigência contratual terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do prazo de execução.

DATA E ASSINATURA: 24 de julho de 2018. Luiz Candido de Oliveira/Antonio Lucimar Ferreira Luiz (CONTRATANTE); Fábio Henrique Ribeiro (CONTRATADA).

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2013 – COHAB-LD

PERMITENTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD

REPRESENTADA POR: Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, respectivamente Luiz Candido de Oliveira e Antonio Lucimar Ferreira Luiz.

PERMISSIONÁRIA: JURANDIR ROCHA - ME

CNPJ: 72.041.221/0001-19

REPRESENTADA POR: JURANDIR ROCHA

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo Administrativo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário do imóvel de propriedade da COHAB-LD, representado pela Loja 09, localizado no Centro Comercial do Conjunto Habitacional Aquiles Stenghel, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, iniciando a partir de 08 de maio de 2018, com término previsto para o dia 08 de maio de 2019.

VALOR DA PERMISSÃO: O valor da parcela mensal foi atualizada pelo IGPM (Índice Geral de Preço de Mercado) de 10189534, sendo que a Permissionária passará a pagar a importância mensal de R\$ 513,76 (quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos)

DA CONVALIDAÇÃO: Pelo presente instrumento, as partes convalidam todos os atos praticados no período de 08 de maio de 2018 até a presente data, estabelecendo como regras, as pactuadas no contrato originalmente firmado.

DA FUNDAMENTAÇÃO CONTRATUAL E LEGAL: O presente Aditivo fundamenta-se nas informações prestadas pela fiscalização do Contrato e cláusula terceira do Termo de Permissão de Uso firmado em 02/05/2014, as quais ficam fazendo parte integrante deste aditamento como se nele estivessem transcritos, bem como no art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no ajuste original firmado em 02 de maio de 2014 e no Primeiro Aditivo Contratual firmado em 06 de maio de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2018.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2013 – COHAB-LD

PERMITENTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD

REPRESENTADA POR: Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, respectivamente, Luiz Cândido de Oliveira e Antonio Lucimar Ferreira Luiz.

PERMISSIONÁRIO: FARMÁCIA DROGALINA LTDA

CNPJ: 77.679.355/0001-83

REPRESENTADA POR: Wilson Sadao Sakashita

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo da vigência do Termo Administrativo de Permissão de uso a Título Oneroso e Precário do imóvel de propriedade da COHAB-LD, representado pela Loja 01, localizada no Centro Comercial do C.H. Ernani Moura Lima, nesta cidade de Londrina PR, iniciando em 08 de maio de 2018 e com término previsto para 08 de maio de 2019.

DO REAJUSTE: A Permissonária pagará a importância mensal de R\$ 538,84 (quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

DA CONVALIDAÇÃO: Convalidam-se todos os atos e ações praticados entre o dia 08 de maio de 2018 até a data da assinatura do presente Aditivo Contratual.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Aditivo fundamenta-se nas informações prestadas pela fiscalização do Contrato e Cláusula Terceira do Termo de Permissão de Uso firmado em 02/05/2014, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, bem como no art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no ajuste original firmado em 02 de maio de 2014, e no Primeiro Aditivo ao Termo Administrativo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário, firmado em 15 de junho de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2013 – COHAB-LD

PERMITENTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD

REPRESENTADA POR: Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, respectivamente, Luiz Cândido de Oliveira e Antonio Lucimar Ferreira Luiz.

PERMISSIONÁRIO: IRENI CANDIDO ALBUQUERQUE – HORTIFRUTIGRANJEIROS ME

CNPJ: 19.655.028/0001-95

REPRESENTADA POR: IRENI CÂNDIDO ALBUQUERQUE

OBJETO: É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo da vigência do Termo Administrativo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário, do imóvel de propriedade da COHAB-LD, representado pela Loja 08, localizada no Centro Comercial do C.H. Aquiles Stenghel – Londrina PR, iniciando em 08 de maio de 2018 e com término previsto para 08 de maio de 2019.

DO REAJUSTE: A Permissonária pagará a importância mensal de R\$ 513,76 (quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos)

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Aditivo fundamenta-se nas informações prestadas pela fiscalização do Contrato e Cláusula Terceira do Termo de Permissão de Uso firmado em 02/05/2014, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, bem como no art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA CONVALIDAÇÃO: Convalidam-se todos os atos e ações praticados entre o dia 08 de maio de 2018 até a data de assinatura do presente Aditivo Contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no ajuste original firmado em 02 de maio de 2014, e do Primeiro Aditivo ao Termo Administrativo de Permissão de Uso Oneroso e Precário, firmado em 06 de maio de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2018.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2013 – COHAB-LD

PERMITENTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD

REPRESENTADA POR: Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, respectivamente Luiz Candido de Oliveira e Antonio Lucimar Ferreira Luiz.

PERMISSIONÁRIA: J.M. GUEDES & GUEDES LTDA ME

CNPJ: 73.616.542/0001-67

REPRESENTADA POR: José Moises Guedes e Sonia Rodrigues Guedes

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo Administrativo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário do imóvel de propriedade da COHAB-LD, representado pela Loja 04, localizado no Centro Comercial do Conjunto Habitacional Mister Arthur Thomas, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, iniciando a partir de 08 de maio de 2018, com término previsto para o dia 08 de maio de 2019.

VALOR DA PERMISSÃO: O valor da parcela mensal foi atualizada pelo IGPM (Índice Geral de Preço de Mercado) de 10189534, sendo que a Permissonária passará a pagar a importância mensal de R\$ 477,91 (quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos)

DA CONVALIDAÇÃO: Pelo presente instrumento, as partes convalidam todos os atos praticados no período de 08 de maio de 2018 até a presente data, estabelecendo como regras, as pactuadas no contrato originalmente firmado.

DA FUNDAMENTAÇÃO CONTRATUAL E LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nas informações prestadas pela fiscalização do Contrato e cláusula terceira do Termo de Permissão de Uso firmado em 02/05/2014, as quais ficam fazendo parte integrante deste aditamento como se nele estivessem transcritos, bem como no art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e as novas regras oriundas da Lei Federal 13.303/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no ajuste original firmado em 02 de maio de 2014 e no Primeiro Aditivo Contratual firmado em 06 de maio de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2018.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2013– COHAB-LD

PERMITENTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD

REPRESENTADA POR: Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, respectivamente, Luiz Cândido de Oliveira e Antonio Lucimar Ferreira Luiz.

PERMISSIONÁRIO: PADARIA E CONFEITARIA SUPREMA LTDA.

CNPJ: 72.469.422/0001-11

REPRESENTADA POR: Júlio Passerine da Silva

OBJETO: É objeto do presente Aditivo a Prorrogação do prazo da vigência do Termo Administrativo de Permissão de uso a Título Oneroso e Precário do imóvel de propriedade da COHAB-LD, representado pelas Lojas 02 e 02/A , localizadas no Centro Comercial Ruy Virmond Carnascialli, Londrina PR, iniciando em 08 de maio de 2018 e com término previsto para 08 de maio de 2019

DO REAJUSTE: A Permissonária pagará a importância mensal de R\$ 872,19 (Oitocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Aditivo fundamenta-se nas informações prestadas pela fiscalização do Contrato e Cláusula Terceira do Termo de Permissão de Uso firmado em 02/05/2014, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, bem como no art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA CONVALIDAÇÃO: Convalidam-se todos os atos e ações praticados entre o dia 08 de maio de 2018 até a data da assinatura do presente Aditivo Contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no ajuste original firmado em 02 de maio de 2014, e no Primeiro Aditivo ao Termo Administrativo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário, firmado em 06 de maio de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2018.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2013 – COHAB-LD

PERMITENTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD

REPRESENTADA POR: Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, respectivamente, Luiz Cândido de Oliveira e Antonio Lucimar Ferreira Luiz.

PERMISSIONÁRIO: R.G. DE CARVALHO & CIA LTDA.

CNPJ: 80.014.525/0001-15

REPRESENTADA POR: RICARDO GODOI DE CARVALHO

OBJETO: É objeto do presente Aditivo a Prorrogação do prazo da vigência do Termo Administrativo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário, do imóvel de propriedade da COHAB-LD, representado pelas Lojas 01 e 02 do Centro Comercial do C.H. Vivi Xavier – Londrina PR, iniciando em 08 de maio de 2018 e com término previsto para 08 de maio de 2019

DO REAJUSTE: A Permissonária pagará a importância mensal de R\$ 979,72 (novecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Aditivo fundamenta-se nas informações prestadas pela fiscalização do Contrato e Cláusula Terceira do Termo de Permissão de Uso firmado em 02/05/2014, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, bem como no art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA CONVALIDAÇÃO: Convalidam-se todos os atos e ações praticados entre o dia 08 de maio de 2018 até a data da assinatura do presente Aditivo Contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no ajuste original em 02 de maio de 2014, e do Primeiro Aditivo ao Termo Administrativo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário, firmado em 06 de maio de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2018.

PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA

PORTARIA Nº 05 DE 30 DE JULHO DE 2018

O COORDENADOR DO NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-LD, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inc. I e art. 10, inc. I, ambos do Regimento Interno do PROCON-LD, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1103 de 02 de setembro de 2016, a fim de se cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 273, de 4 de março de 2015 e assegurar o direito dos fornecedores, conforme fixado no artigo 14, alíneas a e b, do Decreto Municipal nº 436, de 18 de julho de 2007;

RESOLVE:

1. A publicação no Diário Oficial do Município de decisão administrativa sancionadora deverá ocorrer após a confirmação de recebimento da respectiva notificação pelo fornecedor;
2. O lançamento do débito referente a multas eventualmente aplicadas será realizado após a publicação da decisão administrativa sancionadora no Diário Oficial do Município;
3. Será emitido Documento de Arrecadação Municipal (DAM) para recolhimento da multa mediante solicitação do fornecedor, que deverá ser realizada por escrito, diretamente no setor de cartório do PROCON-LD, ou, por meio eletrônico, através do endereço de e-mail pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br;
4. O não recolhimento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da decisão administrativa sancionadora no Diário Oficial do Município, acarretará o encaminhamento para inscrição em dívida ativa, conforme disposto no artigo 16, do Decreto Municipal nº 436/2007;
5. Fica revogada a Portaria nº 04/2017.
6. Publique-se em edital na sede do PROCON-LD;
7. Publique-se no Jornal Oficial do Município;
8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 30 de julho de 2018. Gustavo Corulli Richa - Coordenador Executivo Procon-Ld

EDITAL

EDITAL Nº 063/2018 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, por meio do seu Coordenador, Gustavo Corulli, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 2569/2018, referente ao Auto de Infração nº 207/2018, tendo como Fornecedor (a) SPACE TECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (SPACE TECH), inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 07.660.698/0001-10, por infração ao disposto nos Art. 6º, inciso VI, e art. 18, §1º, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica NOTIFICADO para no prazo de 10 (dez) dias apresentar IMPUGNAÇÃO, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 31 de julho de 2018. Thiago Ricardo Elias - Diretor Administrativo Procon-Ld

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018.

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Fibragem Teleinformática Ltda.

Modalidade: Edital de Pregão nº 024/2018.

Objeto: Constitui objeto desta Ata, Registrar Preços junto a empresa Fibragem Teleinformática Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.010.281/0001-99, estabelecida na Rua Pérola, 434 – Bairro Emiliano Pernetá – CEP: 83325-200, na cidade de Pinhais - PR, representada por sua Administradora Geral, Sra. Carina Silveira de Bitencourt, para o fornecimento à Sercomtel S.A. – Telecomunicações, dos materiais, conforme quantidades e características constantes da tabela abaixo, por um período de 12 (doze) meses, devendo referidos materiais, atenderem no mínimo a todas as condições constantes nas Especificações da Sercomtel, (EMS) Anexo VII do Edital de Pregão nº 024/2018.

Lote 1	Descrição	EMS	Garantia Mínima	Quantidade do Registro (MT-RL-UN)
01	Caixa óptica de distribuição por andar conectorizada	610	02 anos	2.000

Lote 2	Descrição	EMS	Garantia Mínima	Quantidade do Registro (MT-RL-UN)
01	Caixa óptica p/ distribuição Drop Óptico Conectorizada-NAP	629	01 ano	500

Parágrafo Único. A Sercomtel não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

Preço: Fica registrado o preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o Lote 01, e R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais), para o Lote 02, após a disputa de lances verbais, e/ou desconto ofertado na sessão e registrada na Ata de Abertura e Julgamento do Edital de Pregão nº 024/2018, datada de 13/07/2018, bem como proposta comercial da empresa Fibracem Teleinformática Ltda., detentora da presente Ata de Registro de Preços, parte integrante do Processo Administrativo em epígrafe.

Data e Assinaturas: Londrina, 30/07/2018; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Hans Jürgen Müller e Flávio Luiz Borsato), (Fibracem Teleinformática Ltda: Carina Silveira de Bitencourt).

EXTRATOS

CONTRATO Nº 042/18; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/18;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Vancouros Indústria e Comércio de Couros Ltda;

Modalidade: Pregão nº 022/18;

Objeto: a transferência pela CONTRATADA à SERCOMTEL, de créditos de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, devidamente homologados junto a Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná, na seguinte modalidade e valor:

Créditos de Exportação – o valor total de R\$ 1.444.796,18 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), sendo para o mês de julho/2018 o valor de R\$ 132.890,57 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), para o mês de agosto/2018 o valor de R\$ 269.261,53 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e hum reais e cinquenta e três centavos), para o mês de setembro/2018 o valor de R\$ 261.238,94 (duzentos e sessenta e hum mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), para o mês de outubro/2018 o valor de R\$ 260.078,38 (duzentos e sessenta mil, setenta e oito reais e trinta e oito centavos), para o mês de novembro/2018 o valor de R\$ 262.631,85 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e hum reais e oitenta e cinco centavos) e para o mês de dezembro/2018 o valor de R\$ 258.694,91 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e hum centavos). Para esta modalidade de crédito de ICMS o CAD ICMS a ser utilizado para transferência é 60104948-16;

Preço: O pagamento líquido de desconto dar-se-á da seguinte forma:

Após a apropriação e aproveitamento do crédito do ICMS pela SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES em sua respectiva (GIA/ICMS) ou (GR-PR) dos meses de julho/2018, agosto/2018, setembro/2018, outubro/2018, novembro/2018 e dezembro/2018, mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, (Banco do BRASIL da cidade de Londrina-Pr, Agência nº 3306-5, conta corrente nº 3549-1, vinculada no CNPJ 03.731.287/0001-18) à detentora do crédito no valor líquido de desconto de cada parcela mensal transferida, sendo: julho/2018 R\$ 98.339,02 (noventa e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e dois centavos), agosto/2018 R\$ 199.253,53 (cento e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), setembro/2018 R\$ 193.316,82 (cento e noventa e três mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), outubro/2018 R\$ 192.458,00 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), novembro/2018 R\$ 194.437,57 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos) e dezembro/2018 R\$ 191.434,23 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos). Este valor deverá ser pago à CONTRATADA em até 05 (cinco) dias úteis após o último dia do mês que ocorrer a transferência para cada mês de referência do crédito do ICMS pelo cedente à SERCOMTEL;

§ 1º. Caso a CONTRATADA desejar que o pagamento seja realizado para outra entidade jurídica, a mesma deverá dar expressa autorização, devendo ser assinada e com firma reconhecida do representante legal da empresa detentora do crédito. Somente será permitida a cessão de crédito integral, nunca de parte do crédito. Para que a SERCOMTEL possa processar essa cessão de crédito, a autorização da empresa detentora do crédito deverá indicar no mínimo os seguintes dados da entidade jurídica beneficiária desta cessão de crédito: razão social, endereço completo, cópia do cartão do CNPJ, número do banco, agência e conta da empresa que receberá o pagamento líquido pela SERCOMTEL.

§ 2º. Em hipótese alguma a SERCOMTEL realizará o pagamento de comissão, taxa, honorário ou qualquer valor a terceiros, intermediário, procurador ou qualquer representante da empresa CONTRATADA.

Vigência: A vigência do presente contrato termina quando concretizada a transferência dos créditos pela CONTRATADA à SERCOMTEL, e consequente pagamento do valor líquido pela SERCOMTEL.

Parágrafo Único. Esta vigência poderá ser estendida, até a resolução em definitivo, de algum fato elencado na Cláusula Quinta – Das Obrigações da Contratada e Cláusula Sexta – Das Obrigações da Sercomtel, ambas deste Contrato.

Data e Assinaturas: Londrina, 27/07/2018; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Hans Jürgen Müller e Rosângela Miqueletti Martins de Oliveira), (Pedro Roberto Mazzarin – Vancouros Indústria e Comércio de Couros Ltda).

CONTRATO Nº 051/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Algar Multimídia S/A.;

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação dos serviços de Provedor de Link dedicado de transporte de dados para interligação ponto a ponto entre o POP-Sercomtel na cidade de Londrina e o IX-SP (PTT-SP São Paulo), com capacidade do circuito de até 40 Gbps full-duplex,

devendo atender no mínimo a todas as condições dispostas na Especificação Técnica de Serviço, EGR: 0027/2018, datada de 06/06/2018, Anexo VI, do Edital de Pregão nº 023/2018.

Parágrafo Único. A Sercomtel informa ainda, que de imediato irá ativar 10 Gbps full-duplex;

Preço: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, a Sercomtel pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), por 10 Gbps full-duplex.

Parágrafo único. No valor descrito acima, expressos em R\$ (reais), já estão inclusos todos os tributos, taxas, seguro, custos com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, patronais, ativação, contribuições, impostos, salários, seguro saúde e de vida em grupo, Imposto de Renda sobre lucro, Imposto sobre faturamento, Lucro Líquido, Repouso Remunerado, alimentação e outros advindos de acordos e convenções coletivas da categoria, fiscalização, supervisão, lucro, equipamentos, materiais, serviços e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias ao fornecimento do serviço, objeto deste Contrato.

Prazo/vigência: A vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da ativação dos serviços, podendo ser prorrogado até o limite máximo permitido na legislação vigente, a critério exclusivo da Sercomtel.

Data e Assinaturas: Londrina, 30/07/2018; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Hans Jüegen Müller e Flavio Luiz Borsato), (Algar Multimídia S/A: Maria aparecida Garcia. Luis Antonio Andrade de Lima).

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A

AVISO

A Sercomtel Iluminação S.A., torna público aos interessados, que a empresa Unicoba Energia S/A, teve HOMOLOGADAS as luminárias dos modelos "Street Light V6.1 Clara 180W", "Street Light V6.1 Clara 150W", "Street Light V6.1 Clara 80W" e "Street Light V6.1 Clara 60W" a partir de 27/07/2018, com validade de 12 (doze) meses, de acordo com os requisitos do Edital de Pré-Qualificação nº 001/2017. Publique-se.

Londrina, 30 de julho de 2018. Cassiano Germanovix de Oliveira - Gerente de Engenharia e Tiago Carnelós Caetano - Diretor de Operações

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

PORTARIA Nº 120, DE 30 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, da Lei Municipal no 12.737, de 18 de julho de 2018 – Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei de Orçamentária do Município de Londrina para o exercício de 2019 e dá outras providências,

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo do quantitativo de cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Londrina constante do anexo deste ato, de conformidade com o estabelecido na Resolução no 55, de 25 de março de 2004 e suas alterações, e nas Leis nos 10.440, de 21 de janeiro de 2008, 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011.

Publique-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 30 de julho de 2018. Ailton da Silva Nantes - Presidente (Em Exercício)

ANEXO

PERÍODO COMPARATIVO BASE: JULHO/2017 E JULHO/2018

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargos	2017			2018			COMPARATIVO			VARIÇÃO	
	Exist.	Ocup.	Vagos	Exist.	Ocup.	Vagos	Exist.	Ocup.	Vagos	Exist.	Ocup.
Advogado	7	3	4	7	3	4	0	0	0		
Analista de Informática	5	3	2	5	3	2	0	0	0		
Analista de Recursos Humanos	1	0	1	1	0	1	0	0	0		
Bibliotecário	1	0	1	1	0	1	0	0	0		
Contador	8	5	3	8	5	3	0	0	0		
Jornalista	3	0	3	3	0	3	0	0	0		

Relações Públicas	1	0	1	1	0	1	0	0	0		
Revisor de Textos	1	0	1	1	0	1	0	0	0		
Técnico Legislativo	58	41	17	58	41	17	0	0	0		
Total	85	52	33	85	52	33	0	0	0		

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargos	2017			2018			COMPARATIVO			VARIÇÃO	
	Exist.	Ocup.	Vagos	Exist.	Ocup.	Vagos	Exist.	Ocup.	Vagos	Exist.	Ocup.
Diretor Geral	1	1	0	1	1	0	0	0	0		
Diretor Legislativo	1	1	0	1	1	0	0	0	0		
Procurador Jurídico	1	1	0	1	1	0	0	0	0		
Controlador Geral	1	1	0	1	1	0	0	0	0		
Assessor Legislativo	18	18	0	18	17	1	0	-1	1		-5,56%
Chefe de Gabinete da Presidência	1	0	1	1	0	1	0	0	0		
Chefe de Gabinete	18	16	2	18	18	0	0	2	-2		12,50%
Assessor Parlamentar da Presidência	3	3	0	3	2	1	0	-1	1		-33,33%
Assessor Parlamentar	54	35	19	54	33	21	0	-2	2		-5,71%
Assessor de Gabinete da Presidência	3	2	1	3	3	0	0	1	-1		50,00%
Assessor de Gabinete	54	37	17	54	36	18	0	-1	1		-2,70%
Total (118)*	155	115	40	155	113	42	0	-2	2		-1,74%

* Devido ao limite máximo de 5 comissionados por gabinete de Vereador e 6 comissionados no gabinete do Presidente, o número máximo possível de cargos preenchidos será de 118 (Lei Municipal nº 11.411, de 30 de novembro de 2011).

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2018.**

Objeto: Serviços de urgência e emergência médicas (área protegida)

Homologo o procedimento administrativo em epígrafe, de acordo com o exposto no relatório de dispensa de licitação (fl. 105-106), controle interno prévio (fl. 116) e o parecer jurídico (fl. 127-129), que fundamentam a contratação da empresa MS CLINICA MEDICA E ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.986.575/0001-81, para prestação de serviços de urgência e emergência médicas (área protegida), pelo preço anual de R\$ 7.176,00 (sete mil cento e setenta e seis reais).

Londrina, 26 de julho de 2018. Ailton Nantes - Presidente

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Espécie: Contrato Administrativo nº 10/2018 – Dispensa de Licitação nº 09/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: MS CLINICA MEDICA E ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA

CNPJ: 27.986.575/0001-81

Objeto: Serviços de urgência e emergência médicas (área protegida)

Valor total: R\$ 7.176,00 (sete mil cento e setenta e seis reais).

Vigência: 12 meses, a contar do dia 02 de agosto de 2018.

Data da Assinatura: 26 de julho de 2018.

CONSELHOS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 057/2018 – CMAS, DE 26 DE JULHO DE 2018

Súmula: Delibera sobre aprovação do Plano de Ação 2018 referente ao co-financiamento anual do MDS/FNAS para o município de Londrina.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11, Lei Municipal nº. 6.007/94, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e pela Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 25 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2018 referente ao co-financiamento anual do MDS/FNAS para o município de Londrina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de julho de 2018. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 26 DE JULHO DE 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 26 de julho de 2018 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho pela concessão da renovação do registro provisoriamente, pelo prazo de 03 (três) meses, até que a instituição apresente a documentação faltante e visando o não prejuízo aos adolescentes e jovens atendidos;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação de Registro do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, inscrita no CNPJ nº 76.610.591/0007-76, com sede na Rua Belo Horizonte, 677, Centro, CEP 86.020-060, nesta municipalidade, na modalidade de Serviço de Aprendizagem Profissional, na área da Assistência Social sob o nº 130/001.

Art. 2º Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 26 de julho de 2018 com vigência até 26 de outubro de 2018, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de julho de 2018. Rejane Romagnoli Tavares Aragão - Presidente

ERRATA

NA EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL Nº 3570, DE 20 DE JULHO DE 2018, NA PÁGINA 20 (VINTE), NA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 061/2018,

ONDE SE LÊ:

“faz saber que perante esse órgão, tramitou Processo Administrativo nº6102/2017, referente ao Auto de Infração nº 89/2017, tendo como Interessado PROCON-LD, inscrito no CPF/CNP sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor JMF COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME (BETEL), inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 11.360.787/0001-19”.

LEIA-SE:

“faz saber que perante esse órgão, tramitou Processo Administrativo nº6102/2017, referente ao Auto de Infração nº 89/2017, tendo como Interessado PROCON-LD, inscrito no CPF/CNP sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor JMF COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME (BETEL), inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 17.466.911/0001-01”.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 30 de julho de 2018. Thiago Ricardo Elias - Diretor Administrativo Procon-Ld

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br